CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Parecer

Ementa: "Fica obrigatória a realização de palestras e o fornecimento de ampla quantidade de informações sobre os riscos vinculados ao sobrepeso e a obesidade durante a gravidez às gestantes atendidas pelo programa de pré-natal oferecido pela secretaria municipal de saúde do Município de Salvador".

Relatório

Trata-se de consulta acerca do projeto de lei nº 279/2013 de autoria do Vereador J. Carlos Filho. Ressalta o Nobre Vereador que "com o crescente aumento da prevalência de obesidade nas últimas décadas, torna-se cada vez mais um problema de saúde pública. Paralelamente a esta epidemia, também aumenta a obesidade na gestação."

O Setor de Análise e Pesquisa emitiu relatório que aponta a inexistência de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido.

A Comissão de Constituição e Justiça opinou que a matéria deve ser legislada por setor especializado da Secretaria Municipal da Saúde e que a proposição adequada seria um Projeto de Indicação, mas emitiu parecer pela aprovação.

Ademais, a Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Seguridade Social emitiu parecer favorável desde que considerada emenda supressiva do texto do art.3º em sua integralidade.

Por fim, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher sugeriu modificações no projeto e emitiu parecer contrário a aprovação.

Edf. Emmerson José - Bahia Center, s/n, Gabinete 06, Rua Ruy Barbosa – Centro - Salvador – BA
CEP: 40.020-000 – Tel: (71) 3320-0340 Fax: (71) 3320-0382 | Email: silviohumberto@cms.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Conclusão

Inicialmente cumpre ressaltar que a resolução nº 910/91, prevê em seu art.61, III, alínea "d" que compete a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, opinar sobre qualquer proposição que possa influenciar no orçamento do Município.

Portanto, diante da inexistência de óbice orçamentário, opino pela aprovação do projeto de lei nº 279/2013.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de Agosto de 2015.

Silvio Humberto
Vereador do PSB
Relator
Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

Edf. Emmerson José - Bahia Center, s/n, Gabinete 06, Rua Ruy Barbosa – Centro - Salvador – BA
CEP: 40.020-000 – Tel: (71) 3320-0340 Fax: (71) 3320-0382 | Email: silviohumberto@cms.ba.gov.br